



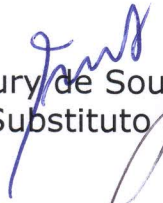
**NOTA EXPLICATIVA DA ATA DA 58ª REUNIÃO DO  
CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – PROCON-SP**

Conforme deliberado na 58ª Reunião do Conselho Curador da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (item 02 da Ata), realizada em 23 de setembro de 2013, que aprovou a aplicação do reajuste anual pelo IPC-Fipe com base no índice apurado no período de setembro/12 a agosto/13, cujo percentual agora definido é de 4,88%, deverá ser aplicado sobre os salários e os benefícios dos servidores.

Tendo em vista apontamento em parecer datado de 07 de novembro de 2013 da Douta Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e da defesa da Cidadania, no processo de reajuste salarial e dos benefícios Fundação PROCON nº 458/2013, no sentido da necessidade de se especificar junto ao Conselho Curador sobre quais benefícios se aplicará o reajuste de 4,88, a Fundação emite esta nota explicativa, informando que o referido índice se aplicará a todos os benefícios reajustáveis, ou seja, Vale Alimentação, Vale Refeição e Auxílio Creche.

Esta nota passa a compor a ata lavrada em 23/09/2013.

Fundação Procon, 21 de novembro de 2013

  
Roberto Fleury de Souza Bertagni  
Presidente Substituto do Conselho Curador de Fundação Procon/SP

  
Fernando Pereira  
Representante Suplente da Secretaria da Saúde


  
  




**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DIRETORIA EXECUTIVA



  
Alberto José Macedo Filho  
Representante Titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

  
José Luis Crocco  
Representante Suplente da Secretaria da Educação

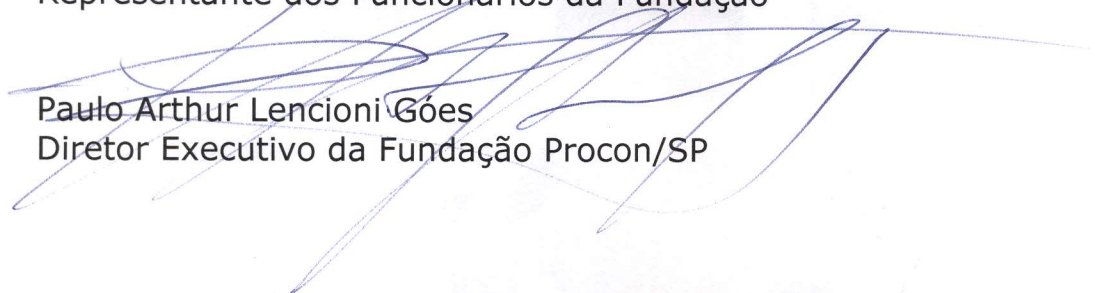
Telma de Freitas Fontes  
Representante Titular da Procuradoria Geral do Estado

  
Marcelo Gomes Sodré  
Representante Titular do IDEC

  
Motauri Ciuchetti de Souza  
Representante Suplente do IDEC

(conselheira deixa de assinar em virtude do tempo decorrido e pedido de demissão da servidora)

Fabiana de Almeida Garcia  
Representante dos Funcionários da Fundação

  
Paulo Arthur Lencioni Góes  
Diretor Executivo da Fundação Procon/SP